

PORTARIA N.º 63 DE 10 DE JULHO DE 2018

O Diretor Geral Substituto do Campus UNIÃO DA VITÓRIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.587, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU do dia 21 de novembro de 2016, seção 2, página 23, retificada pela Portaria n.º 1.597, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, seção 2, página 15

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 48/2018, de 30 de maio de 2018, que autorizou o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor João Luciano Bandeira, Siape 3010640, do cargo de Professor EBTT, do Campus União da Vitória do IFPR.

Claudemiro Soares de Oliveira
Diretor Geral Substituto do Campus União da Vitória
(O documento original encontra-se assinado)